

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

EDITAL 035/2025/DRA/UEMS

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

10 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – Modalidade EaD, NO SISTEMA DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados na **1ª CHAMADA PÚBLICA** do **PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE EAD (EDITAL Nº 61/2023/PROE/DED/UEMS)**¹, no sistema de vagas de **ampla concorrência** a participarem da Chamada Pública Online e efetuarem matrícula.

1 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1 Este Edital tem por objetivo convocar os candidatos a participarem da Reunião Pública Online a ser realizada no dia **16 de abril de 2025, às 14 horas**, na sala virtual no endereço eletrônico e horário² descrito abaixo:

Endereço Virtual - Chamada Pública

<https://meet.google.com/ppj-wqrk-qhc>

Data: 16/04/2025

Horário: 14 horas

Parágrafo único. Deverão participar da Reunião Pública Online os candidatos convocados (titulares e suplentes) que constam nas Listas do **Anexo VI** deste Edital.

¹Disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/ead>

²Previsão de duração da Reunião Pública Online das 14 às 16 horas.
DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

1.2 A Lista de convocados na **1ª CHAMADA PÚBLICA** do **PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – Modalidade EAD**, dos candidatos classificados no sistema de vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, encontra-se no **Anexo VI** deste Edital.

1.3 Os candidatos **titulares** e **suplentes** (convocados neste Edital), interessados em efetuar matrícula, deverão acessar a sala virtual no endereço eletrônico listado no **item 1.1**, com 10 minutos de antecedência do horário previsto, para assinar a lista de participação da Reunião Pública Online.

1.4 Entende-se por **titular**, o candidato classificado no total de vagas oferecidas.

1.5 O acesso à sala virtual da Reunião Pública Online gera ao candidato **titular** a garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos presentes neste Edital.

1.6 O candidato **titular** que não acessar a sala virtual ou não atender as exigências deste Edital, perderá o direito a matrícula e será automaticamente excluído do **PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – Modalidade EAD**.

1.7 Entende-se por **suplente**, o candidato classificado além do total de vagas oferecidas.

1.8 O acesso à sala virtual da Reunião Pública Online não gera ao candidato **suplente** a garantia de matrícula, mas o não acesso ou não atendimento as exigências deste Edital, o exclui automaticamente do **PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – Modalidade EAD**.

1.9 Havendo vagas não preenchidas por **candidatos titulares**, o **candidato** suplente presente na sala virtual da Reunião Pública Online, terá direito a matrícula, obedecida à ordem classificatória.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

1.10 Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.11 É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.12 A matrícula quando presencial poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (**Anexo II**).

Parágrafo único. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2 PRODECIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas serão realizadas de forma **remota** de **17 a 25/04/2025**, pelo e-mail indicado no **Anexo I**, ou **presencial** nos dias **23 a 25/04/2025**, no endereço e horário indicados no **Anexo I**.

2.1.1 O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma **presencial** deverá se dirigir ao Polo EaD UEMS para o qual foi convocado (endereço e horário constante no **Anexo I**), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no **item 3.1**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

2.1.2 O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma **remota** deverá encaminhar ao e-mail indicado no **Anexo I**, os seguintes documentos em versão digitalizada, encaminhando-os posteriormente via Correio, no endereço descrito no **item d**.

a) “Requerimento de Matrícula Inicial”³ (**Anexo III**), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.

b) Cópia dos documentos relacionados no **item 3.1**.

Observação: É **obrigatória** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: **RG** ou **CIN** (frente e verso), **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio**, **Certidão de Nascimento ou Casamento**. Demais documentos do **item 3.1**, deste Edital, serão aceitas cópias simples.

c) Cópia do comprovante de envio por Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, via Correios.

d) Os documentos para a efetivação da **matrícula remota** devem ser enviados no endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Secretaria Acadêmica - Bloco A - Andar superior Endereço: Avenida Dom Antonio Barbosa, nº 4155 Bairro Santo Amaro Campo Grande/MS - CEP: 79115-898

2.2 As aulas tiveram início em 29/07/2024 conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão⁴, e de acordo com o cronograma de oferta dos módulos do Curso. Os estudantes terão a oportunidade de cursar as disciplinas já concluídas.

³Disponível em <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos> - Formulário nº 29: Requerimento de Matrícula Inicial 2025.

⁴<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Todos os candidatos devem entregar os documentos abaixo ⁵.

- a) Histórico escolar do Ensino Médio ⁶ (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Relatório de vida funcional, emitido pelo Portal do Servidor, destacando a matrícula funcional, registro de posse e entrada em exercício;
- c) Termo de compromisso e responsabilidade, conforme **Anexo V**;
- d) Cópia legível do CPF, caso não conste no documento de identificação;
- e) Cópia legível do RG (frente e verso), CIN (Carteira Nacional de Identificação) ou outro documento oficial de identificação com foto;
 - e.1) Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa;
- f) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento;
- g) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ⁷. Obrigatório para os candidatos com idade a partir de 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos;
- h) Certidão de quitação eleitoral. Expedida no site <https://www.tse.jus.br>;
- i) Cópia legível de documento militar ⁸ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino, ou Certificado de dispensa de incorporação.
- j) Uma foto 3X4.

3.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **f, g, h, i e j** do **item 3.1** deste Edital, poderá efetuar a matrícula, condicionada a complementação da documentação no prazo de 15 dias, contados a partir da data da matrícula. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

⁵Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (**Anexo IV** - Decreto Estadual nº 13.684, de 12/07/2013)

⁶O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

⁷A via do título pode ser expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁸Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar. Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.3 A não apresentação dos documentos constantes no **item 3.1**, exceto os indicados no **item 3.2** deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

3.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4 DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1 Na opção de matrícula **presencial**, a cópia será conferida e autenticada (“Confere com original”) pelo coordenador do polo ou servidor designado por ele, mediante apresentação do documento original. Estando a documentação de acordo com as exigências deste Edital a matrícula será efetuada.

4.2 Na opção de matrícula **remota**, o responsável pela secretaria acadêmica, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, em dias úteis, acerca da efetivação da matrícula, ficando o deferimento condicionado ao recebimento dos documentos encaminhados via Correio.

Parágrafo único. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido), ou via Correios (AR ou SEDEX).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou da instituição.⁹ ¹⁰

5.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Joselmo da Luz Veríssimo
Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos
DRA / UEMS

Departamento	Contato	Tipo de dúvida.
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo.

⁹Link: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais>

¹⁰Link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/ead>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

6 ANEXO I - Endereço e Horário para matrículas - Remota e Presencial

Tecnologia em Gestão Pública	
Polo	Campo Grande

Matrícula Presencial	
Data	23, 24 e 25 de Abril de 2025
Horário	16h às 18h
Endereço	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Secretaria Acadêmica - Bloco A - Andar superior Avenida Dom Antonio Barbosa, nº 4155 Bairro Santo Amaro Campo Grande/MS CEP: 79115-898

Matrícula Remota*	
E-mail	polouems.campogrande@uems.br
Período	17 a 25 de Abril de 2025

*O candidato que realizar a matrícula em modo remoto, deve encaminhar a documentação via Correios, conforme **item 2.1.2** deste Edital.*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

7 ANEXO II - Modelo de procuração simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____ na Cidade de _____, UF: _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

8 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota

CPF	Nº	
Escolaridade		
Ano de Conclusão do Ensino Médio		
Nome da Unidade de Ensino Médio		
Cidade/UF da Unidade de Ensino Médio		
Nome da Instituição de Ensino Superior		
Dados do candidato		
Nome do candidato		
Sexo		
Nacionalidade		
Naturalidade (Cidade/UF:)		
Nome do Pai		
Nome da mãe		
Deficiência	()Não; ()Sim. Descrição:	
Fenótipo	()Branco;()Preto; ()Pardo;()Amarelo;()Indígena; ()Não declarado	
Estado Civil	()Solteiro;()Casado;()Divorciado;()Marital; ()União Estável;()Viúvo	
Documentos		
RG	Nº	Órgão exp/UF.
Título Eleitoral	Nº Cidade/UF:	Zona: Seção: Data de expedição:
Documento militar	Nº Data de expedição:	Órgão expedidor:
Endereço		
Nome da Rua/Av e Nº:		
Complemento		
Cidade/UF		
Contato		
Telefone principal		
Telefone alternativo		
E-mail principal		
E-mail alternativo		
Curso		
Requer matrícula no curso		
Unidade		
Turno	()Matutino; ()Vespertino; ()Noturno; ()Integral	
Ano Letivo	2025	
Série	1ª	
Assinatura do requerente		

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Encaminhar no e-mail indicado no **Anexo I**, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.

Documentos encaminhados

Todos os candidatos

- cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;
- cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação eleitoral, expedida no site <https://www.tse.jus.br>
- Cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino ^{11 12}.
- Uma foto 3x4

Candidatos Estrangeiros

- cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Candidatos a vagas de ampla concorrência

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
a) CID (Classificação Internacional de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

Candidatos cotistas Residentes em MS

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2015 a 2024).

Candidatos cotistas Indígenas

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração conforme modelo UEMS.

Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

Candidatos Professor da Rede Pública

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.
- Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.



¹¹ Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

¹² Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236 de 10/12/1986.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

9 ANEXO IV - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos

Nome Civil:	
Nome Social:	
Sexo Biológico:	<input type="checkbox"/> Masculino; <input type="checkbox"/> Feminino; <input type="checkbox"/> Outro
Orientação Sexual: Se outro, qual?	<input type="checkbox"/> Heterossexual; <input type="checkbox"/> Homossexual; <input type="checkbox"/> Bissexual; <input type="checkbox"/> Assexual <input type="checkbox"/> Pansexual
Identidade de Gênero	<input type="checkbox"/> Homem; <input type="checkbox"/> Mulher; <input type="checkbox"/> Homem transexual/transgênero; <input type="checkbox"/> Mulher transexual/transgênera; <input type="checkbox"/> Travesti; <input type="checkbox"/> Não binário
Raça/Cor(Segundo o IBGE):	<input type="checkbox"/> Branca; <input type="checkbox"/> Preta; <input type="checkbox"/> Parda; <input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Amarela
Endereço (Rua/Av):	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone Residencial:	
Celular:	
Número do RG:	Data de Exp.: _____ Órgão Exp./UF: _____ UF: _____
CPF:	
Data de nascimento:	
Naturalidade/UF:	
Filiação 1 (mãe/pai):	
Filiação 2 (mãe/pai):	
E-mail:	

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____


Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ANEXO V - EDITAL Nº 035/2025/DRA/UEMS, 10 DE ABRIL DE 2025

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

 <p>F U N D A Ç Ã O ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	 <p>GOVERNO DE Mato Grosso do Sul</p>
<p>TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELO SERVIDOR COM A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV EM DECORRÊNCIA DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE EAD.</p> <p>Pelo presente <u>TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE</u>, eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no _____ (endereço completo) _____ em exercício na _____, ocupante do cargo de _____, matrícula _____, tendo sido selecionada e autorizado (a) a realizar o Curso de Graduação em Tecnologia e Gestão Pública – Modalidade EAD, com duração máxima de 36 meses para integralização do curso, com início em 29/07/2024, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Escola de Governo – ESCOLAGOV, em _____/MS, assumo, voluntariamente, de acordo com as normas que regem o processo de graduação pela ESCOLAGOV, em especial a Portaria Normativa n. 8 de 18 de setembro de 2019 o compromisso de:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não acumular benefícios, ainda que concedidos por instituições diferentes.2. Permanecer a serviço do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por um prazo mínimo equivalente ao despendido na formação, após a conclusão do curso acima mencionado.3. Não interromper, nem me desligar da graduação ou, por qualquer outra forma, frustrar a sua efetiva realização, salvo nos casos permitidos pelo Regimento da Graduação.4. Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica ou outra razão a que der causa.5. Não exceder os prazos previstos e autorizados para realização do curso.6. Não reprovar nas matérias.7. Manter uma pontuação mínima de 7 pontos na avaliação de desempenho anual.8. Ressarcir à ESCOLAGOV o valor de todos os investimentos e gastos diretos e indiretos, por ela efetuados, para custear a realização do curso, em caso de descumprimento do conteúdo dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7. <p>Fica eleito o Foro de Campo Grande/MS, para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.</p> <p>_____/MS, ____ de _____ de 2025.</p> <p>Assinatura do(a) Servidor(a): _____</p>	

**ANEXO VI – CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA
EDITAL Nº 035/2025 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS) – CURSO TEC. EM GESTÃO PÚBLICA – VAGAS REM.
EDITAL 035/2025 – DRA/UEMS - CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – CHAMADA PÚBLICA**



Polo	Curso	Nome	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LILIAN PEPSIA DUARTE	Ger.	7,35	59	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	Ger.	8,35	60	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LINDONALVA MARIA CAMPOS	Ger.	9,35	61	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	Ger.	10,35	62	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	CÁSSIA APARECIDA SALIM FERENCZ	Ger.	11,35	63	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	DENNER ANTÔNIO SANTOS COSTA	Ger.	12,35	64	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	WANESSA DE SOUZA LIMA	Ger.	13,35	65	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	JAQUELINE APARECIDA GARCETE	Ger.	14,35	66	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ANTONIO DE PADUA MACHADO	Ger.	15,35	67	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	BRUNO PEREIRA COELHO	Ger.	16,35	68	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	Ger.	17,35	69	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	EVANDO VALIENTE CARVALAN	Ger.	18,35	70	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL	Ger.	19,35	71	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MAX RENATO JACQUES DA SILVA PAZETO	Ger.	20,35	72	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MIGUEL ANGELO DUARTE CHIMENES	Ger.	21,35	73	Titular
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	Ger.	22,35	74	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	JURACI ARAÚJO SILVA	Ger.	23,35	75	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES	Ger.	24,35	76	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	UELITON MARQUES DE SOUZA	Ger.	25,35	77	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA	Ger.	26,35	78	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ANDRÉ LUIZ DUARTE GARCIA	Ger.	27,35	79	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ANEDILZI CARMO DOS SANTOS	Ger.	28,35	80	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	DIRCEU CORRÊA DA SILVA	Ger.	29,35	81	Suplente

Polo	Curso	Nome	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	JOÃO BATISTA PEREZ	Ger.	30,35	82	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ger.	31,35	83	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ALINE TORRES RODRIGUES	Ger.	32,35	84	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	CINTYA SOARES CARNEIRO DOS SANTOS	Ger.	33,35	85	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	WILSON DE SOUZA GOMES	Ger.	34,35	86	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	Ger.	35,35	87	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	SANTA CATALINA ROQUE DE OLIVEIRA	Ger.	36,35	88	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MARIA REGINA DIAS DA SILVA	Ger.	37,35	89	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	Ger.	38,35	90	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ATHANÁSIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	Ger.	39,35	91	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	DAYSE FELÍCIO CONDE	Ger.	40,35	92	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	Ger.	41,35	93	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ROSANA GONÇALVES DE HOLANDA	Ger.	42,35	94	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	SANDRO HELENO GONÇALVES	Ger.	43,35	95	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	WANESSA APARECIDA BASTOS	Ger.	44,35	96	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ADILSON SILVA ESPINOSA	Ger.	45,35	97	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA	Ger.	46,35	98	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	ANTONIO AUGUSTO QUINHONES BARROS	Ger.	47,35	99	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	GLEICE DA SILVA SANTOS GONÇALVES	Ger.	48,35	100	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	Ger.	49,35	101	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	HELTON CORTEZ	Ger.	50,35	102	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LUCINEIA ROCHA DE ARAUJO SILVA	Ger.	51,35	103	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	OLÍVIA MARIA DE JESUS E. VALDEZ E SILVA	Ger.	52,35	104	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	Ger.	53,35	105	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	Ger.	54,35	106	Suplente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS) – CURSO TEC. EM GESTÃO PÚBLICA – VAGAS REM.
EDITAL 035/2025 – DRA/UEMS - CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – CHAMADA PÚBLICA



Polo	Curso	Nome	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	NELCILE ALVES DIAS	Ger.	55,35	107	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	Ger.	56,35	108	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	Ger.	57,35	109	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	FELIPE D'ELIA RIBEIRO	Ger.	58,35	110	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	Ger.	59,35	111	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	SOILA DE SOUZA ELIAS	Ger.	60,35	112	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	Ger.	61,35	113	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	Ger.	62,35	114	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	JANIZETE DA SILVA	Ger.	63,35	115	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	KATIA MICHELLE NANTES	Ger.	64,35	116	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	RUBENS ESTEVES NETO	Ger.	65,35	117	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	VANESSA CARDOSO DE MOURA	Ger.	66,35	118	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	EDSON ROMERO DA SILVA	Ger.	67,35	119	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	JULIANA DE PAULA SANTOS	Ger.	68,35	120	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	Ger.	69,35	121	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	MAYARA MARIE DA ROCHA VIEIRA MOTA	Ger.	70,35	122	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	OLACIR MOREIRA PEDROSO	Ger.	71,35	123	Suplente
Campo Grande	Tecnologia em Gestão Pública	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	Ger.	72,35	124	Suplente